



Governo Municipal de Nepomuceno
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Educação



Nepomuceno, 13 de Fevereiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos candidatos convocados de acordo com Lista Definitiva do Processo Seletivo N°002/2019 **TERCEIRA convocação do cargo ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. Os candidatos deverão passar na Secretaria Municipal de Educação dia 14/02/2020 (sexta-feira) para confirmação ou desistência da vaga, no horário de 8h às 14h.

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

ASSITENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º LUGAR	JANAINA MARIA DOS SANTOS

Apresentação de documentos de acordo com o item 10.5 do Edital do processo Seletivo Simplificado 002/2019.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Dia: 14/02/2020

Horário: 12 horas

Observação: O candidato assumirá o cargo no dia 17/02/2020

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno 13 de 02 de 2020

Renata Ribeiro
Renata Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda



Governo Municipal de Nepomuceno
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Educação



Nepomuceno, 13 de Fevereiro de 2020,

A consulta está devidamente agendada pela Secretaria Municipal de Educação. Os candidatos deverão passar pelo médico do trabalho, conforme cronograma abaixo.

Data para Consulta Admissional segue o quadro abaixo:

CARGO	EXAME ADMISSIONAL
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCACÃO BÁSICA	Data: 14/02/2020 Horário: 7h Local: Policlínica Médico: Adenauer Lopes de Oliveira

CARGO	EXAMES
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCACÃO BÁSICA	Hemograma Completo, Urina Rotina; Exame Parasitológico de Fezes; Coprocultura; Vacina Contra Gripe (comprovante); OBS.:apresentar os resultados dos exames na consulta admissional).

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno, 13 de 02 de 2020

Renata Ribeiro
Secretaria Municipal de Fazenda